

Protocolo Administrativo nº 1967-2022

RESOLUÇÃO Nº 184, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Ordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando que os Editais de abertura de processo de remoção para Juiz do Trabalho Substituto do E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ, nºs 04/2021, de 27 de setembro de 2021 e 05/2022, de 18 de março de 2022, se destina ao provimento de 04 (quatro) cargos de Juiz do Trabalho Substituto no âmbito do mencionado Tribunal;

Considerando o pedido de solicitação do magistrado para retirada do condicionamento previsto na Resolução Administrativa nº 027/2022, de 11/02/2022, deste Tribunal da 16ª Região;

Considerando Edital nº 05/2022 de abertura de

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1967-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o pedido de remoção formulado pelo Excelentíssimo Senhor JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ, deferimento condicionado e desde que haja reposição da força de trabalho com a chegada de outro magistrado substituto, tudo ato contínuo, ligado e harmonizado, para lotação imediata nos quadros do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com fulcro na Resolução nº 182-CSJT de 24 de fevereiro de 2017 e dos artigos 56-B, 63-B e 63-E do Regimento Interno deste Regional.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO:30816815 (Lei 11.419/2006) EM 16/12/2022 - 15:22:45
Identificador de autenticação: JT8ZK5AMCF.DBJ0IIIEW.APRZR6UPIF.RGRLEPJUK